



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 22/2025

Dê-se ao caput do artigo 3º do Projeto de Lei n.º 22/2025, a seguinte redação:

*"Art. 3º O prazo para adesão ao Refis/2025 será de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei."*

Unaí, 81º da Instalação do Município, data da assinatura eletrônica

VEREADOR PAULO ARARA  
Relator Designado





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*\*6-\*9 em **28/04/2025 16:42:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R5.3642.428U.350A.5128**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **39C.C7F** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 065.35\*.\*\*6-\*8 , em **28/04/2025 - 16:34:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 1641.0334.8256.H54Z.3774

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

